



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 079/2024 – CMAS, de 12 de dezembro de 2024.

***Súmula:* Delibera sobre a utilização de recursos do IGD-PBF para realização de pagamento de horas extraordinárias do Cadastro Único.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- o disposto no Caderno do IGD-M - Manual do índice de gestão Descentralizada Municipal do programa Bolsa família e do Cadastro Único, quanto a orientações para o uso de recursos repassados ao Município na fonte 835 “...em casos específicos, é razoável que os recursos sejam aplicados em força de trabalho, mas, deve-se atender sempre a condição geral de que os recursos são destinados à aplicação integral na execução e gestão municipal do PBF e do Cadastro Único”;
- o previsto no art. 11-F do Decreto Federal nº 7332 de 19 de outubro de 2010, que estabelece o CMAS como instância deliberativa desse recurso;
- a necessidade de minimizar os impactos sociais e promover ações de proteção ofertadas pela política de assistência social, no reconhecimento da demanda imediata, através da atualização do Cadastro Único, e a concessão de benefícios sociais;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PBF para pagamento de despesas referentes a realização de horas extras extraordinárias aos(as) servidores(as) públicos(as) que desenvolvem o atendimento para inclusão e atualização do Cadastro Único, para o ano de 2025, no valor de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por mês, totalizando custo anual de até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social